

EDITAL FEUSP 81/2018

ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Vice-Diretor da Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo torna público a todos os interessados que, conforme aprovação ad referendum do Conselho Técnico-Administrativo em 23 de novembro de 2018, estarão abertas por quinze dias, no período das 9h00 do dia 4 de dezembro de 2018 às 17h00 do dia 18 de dezembro de 2018 as inscrições para o processo seletivo para a contratação de 1 (um) docente(s) por prazo determinado, como Professor Contratado III (MS-3.1, para os contratados com título de Doutor), com salário de R\$ 1.877,43 (mil, oitocentos e setenta e sete reais quarenta e três centavos, como Professor Contratado II (MS-2, para os contratados com título de Mestre), com salário de R\$ 1.342,26 (mil, trezentos e quarenta e dois reais e vinte e seis centavos), ou como Professor Contratado I (MS-1, para os contratados somente portadores de diploma de graduação), com salário de R\$ 907,37 (novecentos e sete reais e trinta e sete centavos), referência mês de maio de 2018, com jornada de 12 (doze) horas semanais de trabalho, cargo 1250442, junto ao Departamento/Área de Metodologia do Ensino e Educação Comparada nos termos da Resolução nº 5.872/10 e alterações posteriores, bem como da Resolução nº 7.354/17. 1. Os membros da Comissão de Seleção serão indicados pelo Conselho Técnico Administrativo da Faculdade de Educação após o término do período de inscrições e de acordo com os termos da Resolução nº 7.354/17. 2. Os pedidos de inscrição deverão ser feitos, exclusivamente, por meio do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, no período acima indicado, devendo o candidato apresentar requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade de Educação contendo dados pessoais e Área de conhecimento (especialidade) a que concorre, acompanhado dos seguintes documentos: I. Documento de identificação (RG, RNE ou passaporte); II. CPF (para candidatos brasileiros); III. Prova de que é portador do título de Doutor (para Professor Contratado III) ou Mestre (para Professor Contratado II), outorgado ou reconhecido pela USP ou de validade nacional, ou, caso esteja concorrendo à contratação como Professor Contratado I, portador de diploma de graduação, outorgado ou revalidado pela USP ou de validade nacional. 2.1. Não serão recebidas inscrições pelo correio, e-mail, fax, ou qualquer outro meio. 2.2. No ato da inscrição, os candidatos portadores de necessidades especiais deverão apresentar solicitação para que se providenciem as condições necessárias para a realização das provas. 3. O processo seletivo terá validade imediata, exaurindo-se com a eventual contratação do(s) aprovado(s). 4. Atribuição da função: o candidato aprovado, ao ser contratado, deverá ministrar as seguintes disciplinas: I. EDM0339 Metodologia do Ensino de Geografia II. EDM0344 Fundamentos Teórico-metodológicos do Ensino de Geografia III. EDM0421 Metodologia do Ensino de Geografia I IV. EDM0422 Metodologia do Ensino de Geografia II 5. O processo seletivo será processado por meio de avaliações sucessivas de candidatos, agrupados em conformidade com sua titulação. 5.1. Na primeira etapa de avaliações, serão convocados para as provas, caso haja, os candidatos portadores do título de Doutor. 5.2. Encerrada a primeira etapa de avaliações, os candidatos habilitados serão classificados, da seguinte forma: I. O primeiro colocado será o candidato que obtiver o maior número de indicações, de acordo com as notas conferidas pelos examinadores; II. O segundo colocado será o candidato que obteria o maior número de indicações, de acordo com as notas conferidas, caso o primeiro colocado não tivesse participado das avaliações; III. Os demais candidatos serão classificados, sucessivamente, seguindo o mesmo método previsto no inciso II. IV. Em caso de empate, a Comissão de Seleção procederá ao desempate com base na média global obtida por cada candidato. 5.3. Classificados os candidatos, serão feitas as

convocações para a contratação, até, caso necessário, esgotar-se a lista de habilitados. 5.4. Na hipótese de não haver habilitados na primeira etapa, ou caso nenhum dos candidatos habilitados atenda à convocação para contratação, será iniciada a segunda etapa de avaliações, convocando-se para as provas, caso haja, os candidatos portadores do título de Mestre. 5.5. Na segunda etapa de avaliações, proceder-se-á de acordo com o disposto no item 5.2. 5.6. Na hipótese de não haver habilitados na segunda etapa, ou caso nenhum dos candidatos habilitados atenda à convocação para contratação, serão chamados para avaliação, caso haja, os inscritos portadores de diploma de graduação que não tenham obtido título de pós-graduação *stricto sensu*, iniciando-se a terceira etapa de avaliações. 5.7. Na terceira etapa de avaliações, proceder-se-á de acordo com o disposto no item 5.2. 5.8. Não havendo inscritos portadores: I. do título de Doutor: a primeira etapa de avaliações será realizada com os candidatos portadores do título de Mestre. II. do título de Mestre: a segunda etapa de avaliações, caso necessária, será realizada com os candidatos portadores apenas de diploma de graduação; III. dos títulos de Doutor ou de Mestre: será realizada etapa única de avaliações, com os candidatos portadores apenas de diploma de graduação. 6. As provas, em cada etapa, serão realizadas em uma única fase, na seguinte conformidade: I. Prova Escrita (peso 4) II. Prova Didática (peso 3) 6.1. A prova escrita, que versará sobre o programa base do processo seletivo, será realizada de acordo com o disposto no artigo 139 e seu parágrafo único do Regimento Geral da USP. 6.1.1. A Comissão de Seleção organizará uma lista de dez pontos, com base no programa do processo seletivo, e dela dará conhecimento aos candidatos, vinte e quatro horas antes do sorteio do ponto. 6.1.2. Sorteado o ponto, inicia-se o prazo improrrogável de cinco horas de duração da prova. 6.1.3. Durante sessenta minutos, após o sorteio, será permitida a consulta a livros, periódicos e outros documentos bibliográficos de uso público, não em meio eletrônico, que o candidato tiver levado para o local da prova, do qual não lhe será permitido ausentar-se durante esse período. 6.1.4. As anotações efetuadas durante o período de consulta poderão ser utilizadas no decorrer da prova, devendo ser feitas em papel rubricado pela Comissão de Seleção e anexadas ao texto final. 6.1.5. A prova, que será lida em sessão pública pelo candidato, deverá ser reproduzida em cópias que serão entregues aos membros da Comissão de Seleção, ao se abrir a sessão; 6.1.6. Cada prova será avaliada pelos membros da Comissão de Seleção, individualmente. 6.2. A prova didática será pública, com a duração mínima de 40 (quarenta) e máxima de 60 (sessenta) minutos, e versará sobre o programa base do processo seletivo, nos termos do art. 137, do Regimento Geral da USP. 6.2.1. O sorteio do ponto será feito 24 (vinte e quatro) horas antes da realização da prova didática; 6.2.2. O candidato poderá utilizar o material didático que julgar necessário. 6.2.3. O candidato poderá propor substituição dos pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do processo seletivo, cabendo à Comissão de Seleção decidir, de plano, sobre a procedência da alegação. 6.2.4. Os candidatos que se apresentarem depois do horário estabelecido não poderão realizar as provas. 6.2.5. Se o número de candidatos o exigir, eles serão divididos em grupos de no máximo três, observada a ordem de inscrição, para fins de sorteio e realização da prova. 6.2.6. As notas da prova didática serão atribuídas após o término das provas de todos os candidatos. 7. Os pesos das provas são os mesmos estabelecidos no Regimento da Faculdade de Educação e, para o cálculo da média individual, a soma dos pesos será o quociente de divisão. 8. Serão considerados habilitados os candidatos que alcançarem, da maioria dos examinadores, nota mínima sete. 9. O programa base do processo seletivo será o seguinte: I. EDM0339 Metodologia do Ensino de Geografia: 1. A Geografia como disciplina escolar; 2. Concepções de Aprendizagem e a construção de conceitos científicos; 3. Currículo de Geografia: análise das propostas curriculares de Geografia – PCNs; 4. Alfabetização e/ou letramento cartográfico; 5. A interdisciplinaridade e os métodos de ensino: projeto de ensino,

estudo do meio e trabalho de campo; 6. Diferentes linguagens: utilização de vídeo na sala de aula, textos literários e jornalísticos; 7. Preparação de aulas, planejamento de aulas e apresentação para o grupo. II. EDM0344 Fundamentos Teórico-metodológicos do Ensino de Geografia: A Geografia como disciplina escolar e o raciocínio geográfico na Educação Infantil e nos Anos Iniciais; Concepções de Aprendizagem e a construção de conceitos científicos; Currículo de Geografia: análise das propostas curriculares de Geografia do Estado de São Paulo; do Município de São Paulo e da BNCC- -MEC; Alfabetização cartográfica e o pensamento espacial; A interdisciplinaridade e as metodologias de ensino: sequência didática, jogos, resolução de problemas, trabalho de campo, ensino por investigação entre outros; Diferentes linguagens: utilização de vídeo na sala de aula, textos literários e jornalísticos; Preparação de aulas e planejamento de aulas; Prática como Componente Curricular (PCC) As atividades da Prática como Componente Curricular (PCC) estão previstas no curso de Pedagogia, conforme a Deliberação do Conselho Estadual 154/ 2017. Na disciplina de Fundamentos Metodológico em ensino de Geografia tem como objetivo proporcionar a elaboração e aplicação de atividades pedagógicas que estimulem as práticas criativas em sala de aula. Por meio de resolução de problemas e da aprendizagem colaborativa, os estudantes serão expostos a atividades que visam relacionar conteúdos curriculares a fundamentos pedagógicos, para o domínio não só dos conteúdos específicos, mas também das práticas pedagógicas necessárias para ensiná-los. Neste sentido, os objetivos das PCCs: - Propor atividades por meio de resolução de problemas no ensino da Educação Básica, considerando um contexto educacional local específico. Elaborar atividades voltadas para o desenvolvimento cognitivo, afetivo e social das crianças, desde a Educação Infantil até o final do Ensino Fundamental I. - Aplicar as concepções teóricas dos temas e conceitos por meio de atividades práticas. Projetos das PCCs: Proposta de seis projetos para a Educação Infantil e Anos iniciais com diferentes complexidades, no entanto, esses projetos podem ser alterados, mas as concepções presentes neles se manterão. 1. Construa um painel, no qual estejam representadas mudanças e permanências do céu – claro ou escuro, muitas nuvens ou não, dia chuvoso, dia quente – e dos ritmos das ruas, a partir da observação pode servir para organizar uma linha do tempo com desenhos, colagens ou escritos. Nessa proposta a criança perceberá as transformações que ocorreram nas vidas das pessoas e nas atividades cotidianas. Por meio desse painel é possível desenvolver atividades de observação nas quais as crianças identifiquem mudanças ou transformações. Por exemplo, observar o céu e identificar as nuvens, se estão escuras, se o céu está sem nuvens, se choveu, se está calor, se as árvores estão floridas, com a presença de folhas ou não são atividades que fazem com que as crianças possam identificar características das ruas. Com isso, o professor poderá provocar a discussão sobre a função que elas têm na sociedade. Seria interessante problematizar as formas de representação dos lugares, a partir do planisfério ou de um atlas ou, ainda, do guia de ruas para que as crianças possam perceber a relação entre o tamanho da área representada e os detalhes. Assim, é introduzida a noção de proporção e escala, trabalhando com as noções de quantidade e medida também. Aproveite e pergunte: Se nossas casas estão localizadas na rua, e se sabemos que vivemos no planeta Terra, por que as ruas não aparecem no globo terrestre? Ouça as hipóteses dos alunos e solicitem que observem os mapas apresentados no Atlas. Solicite que procurem algum mapa no qual estejam representando áreas parecidas com as representadas no planisfério. Espera-se que os alunos percebam a semelhança nas representações do planisfério e dos continentes. Retome a ideia de inserção, ou seja, que vivemos em nossas casas, que se localizam na rua, que estão no bairro, que compõe a cidade, que pertence a um Estado, que faz parte de um país, que fica em um continente no planeta Terra. Com essa discussão estamos sensibilizando os alunos para os estudos sobre as relações espaciais (distância, tamanho/área, localização). A relação de todo e parte é trabalhada a partir da noção de inclusão.

Ou seja, o menor espaço está contido em um espaço maior. 2. Elaborar uma proposta que considere o desenvolvimento cognitivo, afetivo e social da criança no ambiente escolar, por meio do uso de tecnologias, objetos de aprendizagem e jogos digitais, utilizando por exemplo o Google Maps. 3. Atividades investigativas desenvolvidas com ações participativas de caráter colaborativo e dialógico, focando o trabalho de competências específicas - estruturação de ecossistemas educacionais. 4. A escala e a proporcionalidade estão presentes em situações de aprendizagem desde dos anos iniciais, muitas vezes por meio de problemas cotidianos. A atividade por exemplo, que apresentaremos pretende estimular a observação e a percepção de lugares e objetos por meios dos quais a criança pode notar as relações espaciais de tamanho, área, distância, densidade, conceitos que contribuem para desenvolver o pensamento espacial, esses conceitos estão relacionados com a escala e proporcionalidade. Imagine você desenhando um colega do tamanho real ou um objeto ou mesmo a sua casa. Como você faria? Dependendo do tamanho não se pode desenhar igual ao real. Precisa portanto estabelecer uma relação entre o real e o desenho. 5. Comparando mapas temáticos Observe os planisférios a seguir. Eles mostram a quantidade de pessoas que têm acesso à televisão e ao telefone. Com essas informações é possível determinar a porcentagem da população do mundo que faz uso desses dois aparelhos e a porcentagem dos que não têm acesso a esses meios de comunicação. A partir da leitura desses mapas Elabore uma representação anamorfose, para isso você terá que relacionar proporcionalmente o número de população e a quantidade da população que tem acesso aos meios de comunicação. Nesta atividade espera-se que o haja identificação das representações cartográficas de fenômenos mundiais reais. Com a comparação entre os mapas temáticos, faça uma representação denominada anamorfose a partir da qual haverá atividades que estimulam a representação simbólica de domínios espaciais, pela ordem e tamanho, pela proporção e relação quantidade e área. Além de estar introduzindo o conceito de representação geoespacial. 6. O uso de plantas ou mapas é cada vez mais comum no dia a dia das pessoas, atualmente com o GPS, as pessoas têm mais acesso as informações que as auxiliam a se deslocarem para qualquer lugar. Uma atividade que pode desenvolver a localização, a relação espaço-tempo, compreendendo as mudanças dos lugares e da localização das pessoas ou objetos, utilizando representações iconográficas para identificá-los e ainda os fenômenos reais são aquelas que utilizam os mapas ou plantas quadriculados com letras e números. III. EDM0421 Metodologia do Ensino de Geografia I: 1. O Estágio Supervisionado; conceito e diretrizes; 2. Elaboração de Projetos de Estágio Supervisionado; 3. A Geografia enquanto ciência e disciplina escolar do Ensino Básico; 4. A História da disciplina escolar: as transformações dos conceitos com o movimento da História e das mudanças espaço- -temporais; 5. O significado da inserção da Geografia no currículo do Ensino Básico em suas diferentes modalidades. Análise das propostas curriculares e parâmetros curriculares nacionais. O currículo verticalizado e o integrado; 6. As relações entre a Geografia acadêmica e a Geografia escolar desde as origens da disciplina; 7. Os métodos convencionais de ensino da Geografia e a produção didática; 8. Os métodos inovadores e a pesquisa em Geografia: a diversificação de linguagens e sua aplicação no ensino, (fotografias, interpretação de fotos aéreas e das imagens de satélites, literatura, música, filmes e jogos dramáticos); 9. O uso de Tecnologias de Informação e Comunicação no ensino e na aprendizagem em Geografia; 10. A Geografia e suas relações com as demais disciplinas do currículo: métodos interdisciplinares de apreensão da realidade. IV. EDM0422 Metodologia do Ensino de Geografia II: 1. Elaboração de Projetos de Estágio Supervisionado; 2. A utilização de material cartográfico e de imagens de satélites para o desenvolvimento de conceitos geográficos; 3. A construção de aulas fundamentadas em textos didáticos, ou em linguagens da produção cultural; 4. Projetos Disciplinares e Interdisciplinares; 5. A produção de jornal, painel ou site com base nos projetos interdisciplinares realizados; 6. A contribuição da

Geografia na Educação Ambiental; 7. Os métodos convencionais de ensino da Geografia e a produção didática; 8. Os métodos inovadores e a pesquisa em Geografia: a diversificação de linguagens e sua aplicação no ensino, (fotografias, interpretação de fotos aéreas e das imagens de satélites, literatura, música, filmes e jogos dramáticos); 9. O uso de Tecnologias de Informação e Comunicação no ensino e na aprendizagem em Geografia. 10. É de responsabilidade do candidato o acompanhamento do andamento do processo seletivo, por meio de acesso ao link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, à página institucional da Faculdade de Educação, e às publicações no Diário Oficial do Estado de São Paulo. 11. O não comparecimento do candidato às provas programadas implicará automaticamente sua desistência do processo seletivo. 12. O relatório da Comissão de Seleção será apreciado pelo Conselho Técnico Administrativo da Faculdade de Educação, para fins de homologação, após exame formal. 13. A contratação será por prazo determinado e vigorará a partir da data do exercício e até 31/12/2019, com possibilidade de prorrogações, desde que a soma dos períodos não ultrapasse o prazo de dois anos. 14. Os docentes contratados por prazo determinado ficarão submetidos ao Estatuto dos Servidores da Universidade de São Paulo e vinculados ao Regime Geral da Previdência Social – RGPS. 15. São condições de admissão: I. Estar apto no exame médico pré-admissional realizado pela USP; II. Ser autorizada a acumulação, caso o candidato exerça outro cargo, emprego ou função pública; III. No caso de candidato estrangeiro aprovado no processo seletivo e convocado para contratação, apresentar visto temporário ou permanente que faculte o exercício de atividade remunerada no Brasil. Maiores informações, bem como as normas pertinentes ao processo seletivo, encontram-se à disposição dos interessados na Assistência Acadêmica da Faculdade de Educação da USP, SP, CEP 05508-040 – e-mail: atacfe@usp.br.